CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

Gabinete do Vereador Kleber Fernandes

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º:

Autor: VER. Kleber Fernandes

Classif.:TÍTULO DE CIDADANIA

Ementa: Concede Título de Cidadão Natalense à Gilson Barbosa de Albuquerque, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **promulgo** o seguinte **Decreto Legislativo,** de acordo com o Artigo 22, Inciso III, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Natalense à Gilson Barbosa de Albuquerque**,** pelos relevantes serviços à sociedade Natalense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 22 de março de 2021.

Vereador Kleber Fernandes

AUTOR

Rua Jundiaí, 546 – Tirol – CEP: 59.020-120 – Natal-RN
Telefones: (84) 32329399 – E-mail: kleberfernandesvereador@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

Gabinete do Vereador Kleber Fernandes

JUSTIFICATIVA

Gilson Barbosa de Albuquerque, formado em Direito com especialização em Direito Penal, penitenciário, criminologia e Direito Constitucional, tendo atuado de forma consistente como Juiz de Direito no Estado do Rio Grande do Norte, como titular nas comarcas de de Santana do Matos, Upanema, Martins, Mossoró e Natal, como Juiz de Direito Substituto nas comarcas de Angicos, Lajes, Campo Grande, Janduís, Portalegre, Umarizal, Almino Afonso, Patu e Assu.

Foi promovido a Desembargados do Tribunal de Justiça do Estado do rio Grande do Norte em 2013, exerceu a Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado (2017-2018), Exerceu a presidência da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça (2018-2020). Desembargador suplente do Tribunal Regional Eleitoral (2018-2020).

E hoje encontra-se eleito Presidente do Tribunal Regional Eleitoral para o biênio 2020/2022.

Kleber Fernandes

VEREADOR

Rua Jundiaí, 546 – Tirol – CEP: 59.020-120 – Natal-RN
Telefones: (84) 32329399 – E-mail: kleberfernandesvereador@gmail.com